



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 798, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro deste corrente ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPEZA	FICHA	VALOR
085000	10.3019030.1006	4.4.90.52	213	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 500.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto através das disponibilidades financeiras existentes nas contas dos fundos municipais e convênios, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2007. *(Pa n° 1841/07)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município